Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

28.271.231/0001-59

Razão Social:

LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereco:

RUA DA SUB ESTACAO 192 POSTO DE GASOLINA / BOM JESUS / MAE DO

RIO / PA / 68675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121604081134679670

Informação obtida em 30/12/2022 19:33:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SERVICO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 28.271.231/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:33:44 do dia 30/12/2022

Válida até: 28/06/2023

Número da Certidão: 702022081215355-9

Código de Controle de Autenticidade: 025DA090.2A085DD5.0344C91A.017F0ED2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 28.271.231/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:33:44 do dia 30/12/2022

Válida até: 28/06/2023

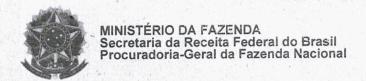
Número da Certidão: 702022081215356-7

Código de Controle de Autenticidade: 893AC6B2.0BB96FB5.20161422.0E4F789D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 28.271.231/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:31:14 do dia 30/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2023.

Código de controle da certidão: CA25.A906.15BF.01D5 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 28.271.231/0001-59 Certidão n°: 47146059/2022

Expedição: 30/12/2022, às 19:32:17

Validade: 28/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.271.231/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NA 100 1 NO <

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PA

Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributos

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 1/2023

CPF ou CNPJ: 28.271.231/0001-59

Inscrição Municipal / Razão Social: 1503 LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: RUA DA SUBESTACAO, Nº 192 Bairro: BOM JESUS Cidade: Mãe do Rio - PA CEP: 67675-000

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Comercial das 08:00 as 18:00

Atividade(s) Econômica(s) / CNAE(s):

6911-7/01 - Servicos advocaticios

RESTRIÇÕES: O alvará será cassado e o estabelecimento imediatamente interditado com interrupção da atividade econômica/empresarial, caso, as autoridades competentes verifiquem, em fiscalização ou exercício do poder e polícia, o descumprimento de normas legais e regulamentares, ou desvio de finalidade do licenciamento contido neste instrumento.

Data de Emissão: 03/01/2023 Data de Validade: 31/12/2023

Autenticação Eletrônica: 807B-E43D-0CD3-6A1E



Verifique a autencidade pelo link: https://maedorio-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.271.231/0001-59 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 25/06/2017 | | | | |
|--|---|-------------------------|--------------------------------------|--|--|
| NOME EMPRESARIAL LILIAN RODRIGUES SOC | EIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC | IA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (| NOME DE FANTASIA) | | PORTE DEMAIS | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIE 69.11-7-01 - Serviços adve | DADE ECONÓMICA PRINCIPAL ocatícios | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV Não informada | IDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 232-1 - Sociedade Unipes | REZA JURÍDICA soal de Advocacia | | | | |
| LOGRADOURO R DA SUB ESTACAO, N 19 CAIXA AGUA | 92, BAIRRO BOM JESUS, PRO. A | NÚMERO COMPLEMENTO CASA | | | |
| | AIRRO/DISTRITO BOM JESUS | MUNICÍPIO MAE DO RIO | UF PA | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (91) 8193-3575 | | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE | L (EFR) | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DA1 25 | TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /06/2017 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA | NL. | | | | |

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia **18/01/2021** às **15:55:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******

Data: 03/01/2023 Hora: 11:38:57 Kelle Barbosa

Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributos

Certidão Negativa de Débitos Nº 323/2023

CPF/CNPJ: 28.271.231/0001-59

NOME / RAZÃO: LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ENDEREÇO: RUA DA SUBSTACAO, Nº 192 BAIRRO: BOM JESUS CIDADE: Mão do Rio - PARA CEP: 68675-000

Certifico que revendo os arquivos desta Secretaria de Administração e Finanças, Setor Tributário não constam débitos em nome do contribuinte acima identificado.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados por esta Secretaria.

Data de emissão: 03/01/2023 Data de validade: 03/04/2023

Mãe do Rio, 03 de Janeiro de 2023.

Autenticação Eletrônica: C6E8-9CAB-FE83-DB05



Verifique a autencidade pelo link: https://maedorio-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MÃE DO RIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 28.271.231/0001-59, residente em R DA SUB ESTACAO, N 192, BAIRRO BOM JESUS, PRO. A CAIXA AGUA, MÃE DO RIO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a ACÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

- 1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
- 2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
- 3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
- 4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
- 5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

MAURO ANDRE Assinado de forma FIGUEIREDO PENA:59203471 200

digital por MAURO ANDRE FIGUEIREDO PENA:59203471200 Dados: 2023.01.04 12:31:04 -03'00'

quarta-feira, 4 janeiro, 2023

MAURO ANDRÉ FIGUEIREDO PENA SECRETARIA DA VARA DE PLANTAO DE MÃE DO RIO COMARCA DE MÃE DO RIO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, patrimonial, Execução Falência recuperação Judicial(Concordata), Civel Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em :

04/01/2023 12:29:41

CONTROLE: 01041209848238

Está certidão é emitida apenas para pessoas com major idade civil.

Válida até 04/04/2023 00:00:00

Libra (mauro.pena)

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

"ADVOCACIA LILIAN RODRIGUES"

Lilian da Silva Rodrigues Modesto, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº. 21.447/PA e no CPF sob o nº 720.480.422-87, residente e domiciliado na Rua da Substação, nº 192, bairro Bom Jesus, na cidade Mãe do Rio, Estado do Pará, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Mãe do Rio, no Estado do Pará, na Rua do Livramento nº 06, bairro Centro, CEP 68.675-000.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 02 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade.

o ucular un pociedade deciara, sob as penas da lei, que não esta sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade.

Parágrafo único: Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Mãe do Rio-PA, 02 de maio de 2017.

Lilian da Silva Rodrigues Modesto CARTORIO VIVI CORDEIRO

TABELIONATO E REGISTRO PUBLICOS OFÍCIO ÚNICO DE MÃE DO RIO

CNPJ: 10.537.014/0001-00 RECONHECIMENTO RECONHEÇO SER VERDADEIRA

2 4 MAIO 2017

Jos Santos Olivera A

Oficial Substitute

ASSINATURA INDICADA COM

MÃE DO RIO, PA

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Testemunhas:

Nome:

Identidade: 6923251 CPF: 022284052-80

Nome:

Identidade: 3945763 CPF: 743.525.122-49

Scanned with CamScanner

CERTIDÃO

Certifico que o Contrato da Sociedade LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 25/06/2017, data em que teve seu registro lavrado sob o nº 001072/2017 no Livro nº 22, fis. 80-81, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 28 de Junho de 2017.

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO Secretário Geral da OAB- PA

1 ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA "LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

NÚMERO DE REGISTRO DA SOCIEDADE NO CNPJ : 28.271.231/0001-59 NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE NA OAB/PA: 001072/2017- LIVRO № 22, FLS.80-81

Lilian da Silva Rodrigues Modesto, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº.21.447/PA e no CPF sob o nº 720.480.422-87, email lilianrodriguesadv@outlook.com, residente e domiciliada na Rua da Subestação, nº 192, bairro Bom Jesus, na cidade Mãe do Rio, estado do Pará, resolve, por esta, e na melhor forma de direito, estabelecer a seguinte alteração em seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA-

A Sociedade tem sede na cidade de Mãe do Rio, no Estado do Pará, na Rua da Subestação nº 192, bairro Bom Jesus, CEP 68.675-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude das modificações deliberadas pela sócia, o Contrato Social é consolidado e passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE "LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a advogada LILIAN DA SILVA RODRIGUES MODESTO, brasileira ,casada, advogada, residente e domiciliada na Rua da Subestação, nº 192, bairro Bom Jesus, cidade Mãe do Rio, Estado do Pará, OAB/PA nº 21.447 e CPF Nº 720.480.422-87, ajusta e contrata, na melhor forma de direito, apresente Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições que outorga e aceita, obrigando-se a cumpri-las, cuja

alteração se regerá pelas cláusulas seguintes e pela legislação que disciplina a matéria, em especial a Lei 8.906/94, com alteração da Lei 13.247, de 12/01/2016:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Mão do Rio, no Estado do Pará, na Rua da Subestação nº 192, bairro Bom Jesus, CEP 68.675-000.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 02 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único – A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

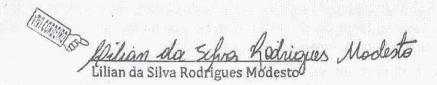
Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Parágrafo único: Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Mãe do Rio- PA, 21 de agosto de 2017.



Testemunhas:

Identidade: 6983251 CPF: 022284052 -80

Nome:

Identidade: 3945763

CPF: 743. 525.122 - 49

CARTÓRIO VIVI CORDEIRO
TABELIONATO E REGISTRO PUBLICOS
OFÍCIO UNICO DE MÃE DO RIO
CNPJ 10.537.014/0001-00
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO SER VERDADEIRA
ASSINATURA INDICADA COM LO REFERIDO É VERDADE E DOUTÉ

MÃE DO RIO, PA

2 2 AGO, 2017

Ra. do Socorro B. de Lima ESCREVENTE AUTORIZADA



CERTIDÃO №0996/2017 - S.I

CERTIDÃO

Certifico que a alteração do Contrato da sociedade LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA registrada sob o nº 001072/2017 nesta Seccional, foi deferida pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará e devidamente homologada pela Presidência da Câmara em 25/08/2017, e encontradevidamente homologada pela Presidência da Câmara em 25/08/2017, e encontrade averbada no Livro 22, fls. 80-81, data em que foi lavrada, sob o nº 01. Setor de se averbada no Livro 22, fls. 80-81, data em que foi lavrada, sob o nº 01. Setor de Inscrição da OAB/PA. Belém, 25 de agosto de 2017.

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO Secretário Geral da OAB- PA

Mãe do Rio- PA, 21 de agosto de 2017.

Lilian da Silva Rodrigues Modesto

Testemunhas:

Nome:

Identidade: 6923251 CPF: 022284052 -80

Identidade: 3945763

CPF: 743. 525. 122 - 49

CARTÓRIO VIVI CORDEIRO
TABELIONATO E REGISTRO PUBLICOS
OFÍCIO UNICO DE MÃE DO RIO
CNFJ 10.537.014/0001-00 RECONHECIMENTO
RECONHECO SER VERDADEIR
ASSINATURA INDICADA COM

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

MÃE DO RIO, PA

2 2 AGO. 2017

Ra. do Socotro B. de Lima ESCREVENTE AUTORIZADA



CERTIDÃO Nº0996/2017 - S.I

Eu, EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO, Secretário Geral da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -SEÇÃO DO PARÁ, nos termos da Lei.

CERTIFICO que foi deferido o pedido de

alteração de Contrato da Sociedade LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA nº 001072/2017 nesta Seccional, nos seguintes termos: "1 ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE 'LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA'. NÚMERO DE REGISTRO DA SOCIEDADE NO CNPJ: 28.271.231/0001-59. NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE NA OAB/PA: 001072/2017- LIVRO № 22, FLS.80-81. Lilian da Silva Rodrigues Modesto, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº.21.447/PA e no CPF sob o nº 720.480.422-87, email lilianrodriguesadv@outlook.com, residente e domiciliada na Rua da Subestação, nº 192, bairro Bom Jesus, na cidade Mãe do Río, estado do Pará, resolve, por esta, e na melhor forma de direito, estabelecer a seguinte alteração em seu contrato social: CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade tem sede na cidade de Mãe do Rio, no Estado do Pará, na Rua da Subestação nº 192, bairro Bom Jesus, CEP 68.675-000. CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude das modificações deliberadas pela sócia, o Contrato Social é consolidado e passa a vigorar com a seguinte redação: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE "LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a advogada LILIAN DA SILVA RODRIGUES MODESTO, brasileira ,casada, advogada, residente e domiciliada na Rua da Subestação, nº 192, bairro Bom Jesus, cidade Mãe do Rio, Estado do Pará, OAB/PA nº 21.447 e CPF Nº 720.480.422-87. aiusta e contrata, na melhor forma de direito, apresente Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições que outorga e aceita, obrigando-se a cumpri-las, cuja alteração se regerá pelas cláusulas seguintes e pela legislação que disciplina a matéria, em especial a Lei 8.906/94, com alteração da Lei 13.247, de 12/01/2016: CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL A Sociedade utilizará a razão social "LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA". CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE A Sociedade tem sede na cidade de Mãe do Rio, no Estado do Pará, na Rua da Subestação nº 192, bairro Bom Jesus, CEP 68.675-000. Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa. CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade. CLAUSULA QUARTA - PRAZO O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 02 de maio de 2017.

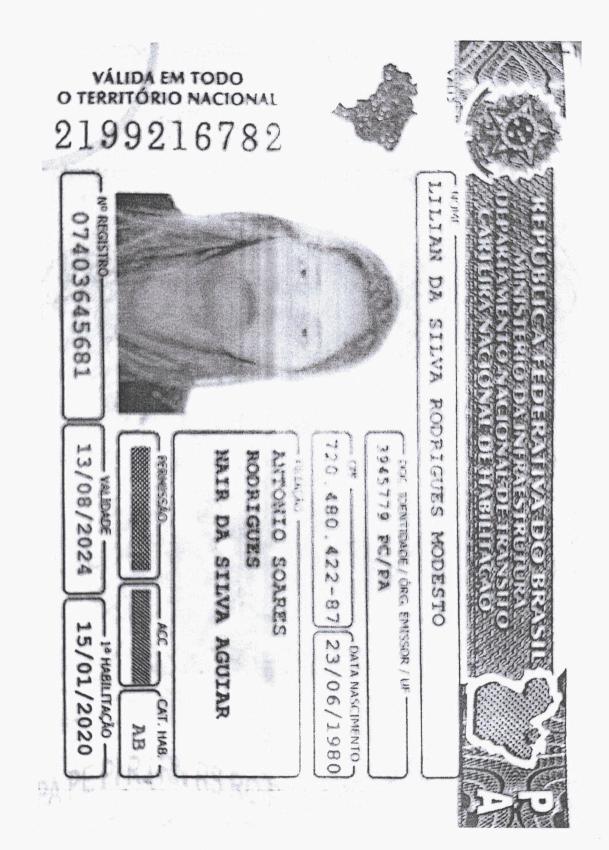




CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). CLÁUSULA SEXTA -RESPONSABILIDADE DO TITULAR A responsabilidade do titular é limitada ao capital social. Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar. Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade. CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade. Parágrafo Único - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim. CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu títular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único - A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia. CLÁUSULA DÉCIMA -FORO Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade. Parágrafo único: Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade. Mãe do Rio- PA, 21 de agosto de 2017. Lilian da Silva Rodrigues Modesto. Testemunhas: Kelly dos Reis Santos CPF: 022.284.052-80; Ellen Oliveira Rodrigues CPF: 743.252.122-49". Esta alteração de Contrato de Sociedade foi deferida pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, e devidamente homologada pela Presidência da Câmara Especial em 25/08/2017, e encontra-se averbada no Livro 22, fls. 80-81, data em que foi lavrada, sob o nº 01. Setor de Inscrição da OAB/PA. Belém, 25 de agosto de 2017.

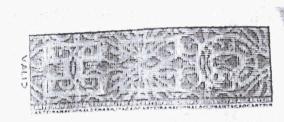
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

Secretário Geral da OAB- PA



PROIBIDO PLASTIFICAR

2199216782



ASSINATURA DO PORTADOR

MAE DO RIO, PA

Una Consolution

MAI DO RIO, PA

ASSINATURA DO EMISSOR
PARÁ

14271131305 PA283887761



Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Seccional - Pará

00000371284410

IXAME OF OROGEN

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do Conselho Seccional - Pará CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Lian Da Siva Rodrigues

a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil. portador(a) do CPF nº 720.480.422-87, prestou o XV Exame de Ordem Unificado e obteve aprovação, estando habilitado(a)

Habilitado(a) em 5 de fevereiro de 2015

gordonomo

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Presidente do Conselho Seccional - Pará

MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO
Presidente do Conselho Federal da OAB



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA CEP: 66.823-010

| Classificação: Residencial Pleno | Tipo de Fornscimento MONOFÁSICO |
|---|--|
| Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim May: 13 | A STATE OF THE PARTY OF THE PAR |

JOSE WASHINGTON MODESTO DA SILVA JUNIOR

INSTALAÇÃO: 108744456 CPF: ***.243.22*-**

R. DA SUBESTACAO , 192 , PERTO A CONSTRUCAO DE CAIXA DE AGUA CEP: 68675-000 MAE DO RIO - MAE

Parceiro de Negócio 19738450

Conta Contrato

3003463973

| Conta Mês | Vencimento | Total a Pagar |
|-----------|------------|---------------|
| 12/2022 | 27/12/2022 | R\$ 245,66 |

Data das Leitura Anterior Leitura Atual Nº de Dias Próxima Leitura Leituras 18/11/2022 20/12/2022 32 18/01/2023



NOTA FISCAL Nº 032309051 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/12/2022 Consulte pela Chave de Acesso em https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta chave de acesso: 15221204895728000180660000323090511011322580 Protocolo de autorização: 3152200020486653 -20/12/2022 às 13:43:47

| 11 | O | RMAÇOES | PARA O | CLIEN | TE |
|----|---|----------------|---------------|-------|------|
| | | Pariados: Band | Tarif . Manda | 40144 | 0011 |

Multa Juros

| Itens de Fatura | Quant. | Preço Unit.(R\$) com Tributos | Tarifa Unit.(R\$) | PIS/ COFINS(R\$) | ICMS (R\$) | Valor(R\$) |
|-------------------|--------|----------------------------------|----------------------|---------------------|---------------|------------|
| Consumo (kWh) | 199 | 1 123920 | 0,878900 | 10,75 | 38,02 | 223,66 |
| ITENS FINANCEIROS | | | | | | |

| 10 | Company (1.1841-) | 1147 - 1140 | Desired the Control of the Control o | | | (1 (Ψ) | |
|----|-------------------------|-------------|--|----------|-------|--------|--------|
| 1 | Consumo (kWh) | 199 | 1 123920 | 0.878900 | 10.75 | 38,02 | 223,66 |
| I | TENS FINANCEIROS | | | | | | |
| C | Cip-Ilum Pub Pref Munic | | | | | | |

| 20,01 | |
|-------|---|
| 1,61 | 1 |
| 0,38 | |

| Tributo | Base(R\$) | Aliquota(%) | Valor(R\$) |
|---------|-----------|-------------|------------|
| ICMS | 223,66 | 17,0000 | 38,02 |
| PIS | 185,64 | 1,0305 | 1,91 |
| COFINS | 185.64 | 4,7625 | 8.84 |

| , | | |
|--------|--------|-----|
| | DEZ/21 | 335 |
| | JAN/22 | 274 |
| CO | FEV/22 | 241 |
| N | MAR/22 | 267 |
| COZOO | ABR/22 | 262 |
| М | MAI/22 | 256 |
| Ö | JUN/22 | 378 |
| | JUL/22 | 394 |
| k W | AGO/22 | 410 |
| h | SET/22 | 477 |
| | OUT/22 | 129 |
| | NOV/22 | 88 |
| | DEZ/22 | 199 |

| Medidor | 0 | | | | | | |
|-------------|----------|---------------|---------------------|------------------|-------------------|---------|--|
| | Grandeza | Posto Horario | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo | |
| 17000404829 | Consumo | ATIVO TOTAL | 2.132 | 2 331 | 100 | 199 kWh | |
| | | | | | | | |

| | | 7 1 1300 |
|-----------------|---------------------|-----------------------|
| OBB | 6.BEB3.05F2.CF0E.71 | B9.288C.F35F.AF48 |
| Resolução ANEEL | Apresentação | Nº do Programa Social |
| | | |

Reservado ao Fisco

3092/22

20/12/2022

REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

DIREITOS E direito do c indicadores E direito Acesse o nome sinc www.equetoralencopic.com.br

(Acequatorial.pa ⊕@equatorial.pa ⊕@equatorial_pa

ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos.

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03373.384118 20732.772171 1 00000000024566 Pague através do PIX.

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL REFERÈNCIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A 12/2022 NOSSO NÚMERO 0202212032309051 20.12.2022 33733841120732772 17

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÜROS E CORREÇÃO SEF

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO JOSE WASHINGTON MODESTO DA SILVA JUNIOR 782.243 222-20

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

Ficha de Compensação

(=) VALOR COBRADO

É mais facilidade pra Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa *LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA*, inscrita no *CNPJ N°* 28.271.231/0001-59, localizada na rua da subestação, n° 192, bairro Bom Jesus, Mãe do Rio- PA, representada pela Sra. **LILIAN DA SILVA RODRIGUES MODESTO**, *DECLARA* que a mesma atende plenamente ao que dispõe o XXXIII do Art. 7° da CF, em cumprimento ao inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menos que 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Mãe do Rio-PA, em 03 de janeiro de 2023.

LILIAN DA SILVA RODRIGUES MODESTO Assinado de forma digital por LILIAN DA SILVA RODRIGUES MODESTO Dados: 2023.01.10 08:08:34 -03'00'